



MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões e Júdice Poder
Sessão Plenária Documento
SALA SESSÕES 16 / 02 / 2023
PRESIDENTE
MENSAGEM
Nº 14/2022

Bariri, 14 de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 12/2022 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para substituição de luminárias de vapor de sódio por luminárias de Led, nas ruas do Bairro conjunto Habitacional Osório Oréfice.

O valor é proveniente de excesso de arrecadação e de Superavit Financeiro.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO
MARTINS SIMOES
FILHO:34726346857

Assinado de forma digital por
ABELARDO MAURICIO MARTINS
SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.02.16 15:46:38 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI – SP

Câmara Municipal
de Bariri

16 FEV. 2023

PROTOCOLO
Nº 090



MUNICÍPIO DE BARIRI

ÚNICA

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA DAS SESSÕES	<u>_____</u>		

PRESIDENTE

= PROJETO DE LEI Nº 12/2023=

de 14 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural		
580	15.451.0011.1007.0000	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	250.000,00
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 328		conv.DM04716-SUB.LUMINARIA	
02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural		
609	15.451.0011.1007.0000	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	100.000,00
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	02 00	250.000,00
Fontes de Recurso		
Superávit Financeiro:	01 00	100.000,00
Fontes de Recurso		

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Pluriannual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 14 de Fevereiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO
MARTINS SIMOES
FILHO:34726346857

Assinado de forma digital por
ABELARDO MAURICIO MARTINS
SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.02.16 15:46:18 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal